

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, se anuncia que, por despacho do presidente da Câmara, Joaquim Moreira Raposo datado de 24 de Maio do corrente ano, foi nomeada em regime de substituição, a técnica superior jurista principal, do quadro da Câmara Municipal de Lisboa, Dr.ª Maria de Fátima de Jesus Fonseca, no cargo de directora do Gabinete de Modernização Municipal, com efeitos à data do referido despacho.

30 de Maio de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.
3000210167

Aviso

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se anuncia que, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 70, em 7 de Abril de 2006 e de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final foi nomeado, por despacho da vereadora Carla Tavares (responsável pela área de recursos humanos) datado de 9 de Junho de 2006, o candidato Jorge Manuel Canhoto António, na categoria de agente municipal de 1.ª classe.

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.
3000210163

Aviso

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se anuncia que, na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006, e de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, nomeei, pelo meu despacho datado de 26 de Junho de 2006, a candidata Maria José Alexandre Alves Guarda, na categoria de cozinheira. A referida nomeação produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.
3000210170

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**Aviso**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 12/93, a requerimento de António José Ribeiro Cerqueira, residente no lugar de Chãos, freguesia de Fregim, concelho de Amarante, número de identificação fiscal 196421870, na qualidade de proprietário do lote n.º 13 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — fixação da área de implantação/construção de 160 m² para anexo.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 71/05 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando José da Cunha Abreu*.
1000303179

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA**Aviso n.º 16/2006****Processos n.ºs 28/2004/SP, 14/2004/SP**

Por despachos do vereador com competência delegada na matéria, abaixo indicados, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados com:

Armandino Ferreira Leite, por mais 18 meses, para exercer funções correspondentes à actividade/categoria profissional de leitor/co-brador de consumos — renovação autorizada por despacho datado de 13 de Junho de 2006.

Isabel Almeida Teixeira Martins, Arminda Maria Rodrigues de Sousa e Pedro Manuel Santos Pereira da Silva, por mais 18 meses, para exercer funções correspondentes à actividade/categoria profissional de operário qualificado (jardineiro) renovação autorizada por despacho datado de 23 de Junho de 2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.
1000303183

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES**Aviso****Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho de 26 de Junho de 2006, foi renovado, pelo período de três anos, com início em 10 de Julho do corrente ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Lassaete dos Anjos Semedo Patacas, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, remunerado pelo escalão 1, índice 128. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006 — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
1000303139

Aviso**Renovação de contrato de trabalho a termo certo**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho de 26 de Junho de 2006, foi renovado, pelo período de um ano, com início em 2 de Julho do corrente ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Pedro Miguel Baptista Fernandes, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, remunerado pelo escalão 1, índice 128. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006 — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
1000303155

Aviso**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 26 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis, designadamente, as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 184/89, de 2 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 404-A/

98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

4 — Área funcional e serviço — Divisão Administrativa e Financeira.

5 — Local de trabalho — Arronches e área do município.

6 — Remuneração — a remuneração será a correspondente ao escalão aplicável à categoria e resultará do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a adaptação do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o descrito no Despacho n.º 38/SEALOT/88, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Requisitos gerais de admissão — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Requisitos especiais de admissão — reunir os requisitos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arronches, Praça da República, 7340-012 Arronches, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovados.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado, rubricado e assinado;

b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

d) Declaração emitida e autenticada pelo organismo de origem, a qual especificará detalhadamente a categoria de que o candidato é titular, as funções exercidas durante os três últimos anos, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública;

e) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;

f) Documentos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

12 — Os candidatos ao serviço desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, de acordo com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida da situação descrita, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são adoptados os seguintes métodos de selecção — prova oral de conhecimentos e avaliação curricular.

15.1 — Prova oral de conhecimentos — a prova oral de conhecimentos será eliminatória, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 10 valores, considerando como tal, por

arredondamento, a classificação inferior a 9,5 valores e versará sobre as seguintes matérias:

Organização administrativa:

Constituição da República;

Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

Regime Jurídico da Função Pública:

Noção elementar de funcionário e agente;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15.2 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

15.2.1 — Habilitações literárias de base, formação profissional relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso, experiência profissional e classificação de serviço.

15.3 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POC + AC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

POC = prova oral de conhecimentos;

AC = avaliação curricular.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicadas nos prazos e termos definidos nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

20 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Emília Martins Redondo Correia da Costa, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Amílcar Francisco Trindade Belchior, vereador, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Francisco da Luz Figueira Marques, assistente administrativo especialista.

José Manuel Carrilho Trindade, assistente administrativo especialista.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Junho de 2006 — O Presidente da Câmara, *Gil Romão*.
1000303161

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, nos termos do artigo 6.º do mesmo